



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalhando por você

Administração 2009/2012

“DIGA NÃO ÀS DROGAS” (Lei Municipal 1.754/2006)

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 2.462/2.012

**“ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DO
CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA.”**

Projeto de Lei Complementar nº. 41/2012

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o valor da remuneração do cargo comissionado de Assessor Jurídico Assistente criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal pela Lei Complementar nº. 1.883/2.007, de 28 de fevereiro de 2.007, que passa a ser o seguinte:

I – Assessor Jurídico Assistente - R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.012.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 05 de abril de 2012.

José Renato de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL